



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

Diretor-Geral ACOYR CASTRO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.871

BELEM — TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1962

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO NE 13 DE JUNHO DE 1962

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto de 9 de abril de 1962, que nomeou, de acordo com os arts. 50 e 51 da Lei n. 2.234-A de 18-3-1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Armando Marques Gonçalves, para exercer por 4 anos o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Bonito, Termo da Comarca de Guamá, criado pela Lei n. 2460, de 29-12-1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Raimundo Martins Vianna
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO NE 13 DE JUNHO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com os arts. 50 e 51, da Lei n. 2.284-A de 18-3-1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Armando Marques Gonçalves, para exercer por 4 anos o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Bonito, Termo da Comarca de Guamá, criado pela Lei n. 2.460, de 29-12-1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Raimundo Martins Vianna
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Miguel Francisco de Araújo Machado, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, 120 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 22 de dezembro do ano passado a 20 de abril do corrente ano.

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURELIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. IRINEU BENEDITO BENTES LOBATO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Sr. OLYNTHO SALLES MELLO

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. RAIMUNDO MÁRIO CAVALEIRO DE MACEDO

Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. BENEDITO CELSO DE PADUA COSTA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Sr. TIBIRIÇA DE MENEZES MAIA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Cel. HILDEBRANDO AZEVEDO

Respondendo pelo Expediente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de junho de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado em exercício

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo

Secretário de Estado de Finanças em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Olinda Ferreira Lima, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado em exercício

Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Felipa Nery de Souza, diarista equiparada da Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1-9-1945 a 1-9-1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de junho de 1962.

AURELIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Esilda Loureiro Rodrigues, ocupante do cargo de Atendente, classe F, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 2-1-1947 a 2-1-1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de junho de 1962.

AURELIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1962

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º da Lei n. 1.257 de 10-2-56 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma lei 749, Raimundo Lira, guarda civil de 1.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 143.520,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço, já incluídos os abonos de emergência concedidos pelas

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9996

Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Número atrasado	12,00	1 pag. de contabilidade uma vez	Cr\$ 4.000,00
Número avulso	10,00	Por mais de duas (2) vezes	10% de abatimento.
Número atrasado Semestral	1.000,00	Por mais de cinco (5) vezes	20% de abatimento.
Anual	Cr\$ 2.000,00	O centímetro por coluna	valor de Cr\$ 50,00.
Estados e Municípios			
Anual	Cr\$ 2.200,00		
Semestral	1.800,00		
do exemplar por ano	10,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às dez e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressaltadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, a vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria para ser recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

Para evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As repartições públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência, a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Leis ns. 2172 de 17-1-1961 e 2464 de 30-12-1961.

Reprovação por ter saído com incorreções no D. O. n. 19.846 de 17-5-1962.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de junho de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1962

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2º da Lei n. 1.257 de 10-2-1956 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma lei 749, Sílvinio Alvaro da Silva, sinaleiro de 2ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito, percebendo nessa situação os proventos de Cr\$ 105.800,00, (cento e cinco mil e seiscentos cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais da carga, acrescido de 10%, referente ao adicional e o abono de emergência concedido pela lei n. 2172 de 17-1-1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de junho de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1962

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Narcizo Malcher Pimentel, guarda civil de 3ª classe da Inspetoria da Guarda Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 20-11-1947 a 20-11-1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de junho de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Dr. Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1962

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Antônio Ferreira, guarda civil de 1ª classe da Inspetoria da Guarda Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 6-7-1949 a 6-7-1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de junho de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E AGUAS

Sentença proferida pelo Exmo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Capim, em que é discriminante: — Moacir de Oliveira Leite.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem declamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I.O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em
Benedito Monteiro
Secretário de Estado

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA MARINHA

DIRETORIA DE ENGENHARIA DA MARINHA

BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES

Concorrência Pública n. 006/62

De ordem do Sr. Comandante da Base Naval de Val-de-Cães, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de julho de 1962, às 10.00 horas, na sala em que funciona a Comissão de Concorrência, serão abertas e lidas as propostas para os serviços abaixo discriminados, na Base Naval de Val-de-Cães, observadas as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA — As inscrições para a presente Concorrência deverão ser requeridas ao Sr. Comandante da Base Naval de Val-de-Cães, até a véspera da realização da Concorrência, juntando os concorrentes, para isso, os documentos exigidos pelo "EDITAL DE INSCRIÇÃO", publicado no DIÁRIO Oficial do Estado, dos dias 30, 31 e 4/4, do corrente ano, exceto aqueles que já possuírem o "CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO".

SEGUNDA — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, nesta Base Naval, a fim de poderem os mesmos serem admitidos à Concorrência, conforme prescreve o Art. 741, do R.G.C.P.U., o que deverá constar do livro de inscrição da Base Naval.

TERCEIRA — Os concorrentes deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao Presidente da Comissão de Concorrência, em envelope fechado e lacrado, com a declaração do conteúdo e nome do proponente, as suas propostas, em três (3) vias, datadas e assinadas, com a indicação do local do respectivo escritório, sem menções, rasuras e vícios de qualquer natureza, contendo as condições exigidas no presente Edital, com nomenclatura do material a ser empregado, preço por extenso e em algarismo.

QUARTA — Os concorrentes declararão, obrigatoriamente, em suas propostas, que se sujeitam a todas as disposições do Código de Contabilidade Pública, seu regulamento, bem como as do presente EDITAL. Não serão aceitas, em hipóteses alguma, condições não previstas neste EDITAL nem admitidas a oferta de redução de preços sobre a proposta mais barata.

QUINTA — As propostas dos concorrentes inscrito serão no local, dia e hora acima referido, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem à essa formalidade.

SEXTA — As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idôneos não serão abertas.

SÉTIMA — Por ocasião da apresentação das propostas, será também entregue o conhecimento da Caução provisória.

ria no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), depositada na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ, para efeito de garantia da assinatura do contrato; Caução essa que reverterá em favor da Fazenda Nacional se o preferido se recusar a assinar o contrato dentro do prazo que fôr marcado. Essa Caução deverá ser feita até a véspera da realização da Concorrência.

OITAVA — Ao Comandante da Base Naval de Val-de-Cães reserva-se o direito de, quando julgar conveniente, submeter todos os materiais empregados na obra a exame de laboratório.

NONA — A obra deverá ser realizada no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, contando a partir da data da ordem de início da obra.

DÉCIMA — O contrato se tornará efetivo logo após o registro do mesmo pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

DÉCIMA PRIMEIRA — Fica reservado ao Comandante da Base Naval de Val-de-Cães, a faculdade de anular a presente Concorrência, se julgar conveniente, sem que aos interessados assista o direito de qualquer reclamação e indenização.

DÉCIMA SEGUNDA — A obra será, em linhas gerais, a seguinte:

a) Complementação do conduto do lado esquerdo do Dique-Sêco n. 1 e construção de 265 metros na frente e lado direito;

b) Construção de uma casa de bombas e assentamento de 2 bombas elétricas a serem fornecidas pela B. N. V. C. e uma a gasolina a ser fornecida pelo concorrente preferido;

c) Assentamento das rês hidrâulicas e elétrica e ar comprimido, sendo parte do material fornecido pela B. N. V. C. e o restante pelo concorrente preferido;

d) Complementação da rês de esgôto dos navios docados;

e) Fornecimento e assentamento de cunhos e reativação dos cabrestantes já instalados, reparo na caixa d'água já existente próximo ao Dique, instalação de 7 hidrantes para rês de incêndio e fornecimento e instalação de 38 refletores para iluminação do Dique;

f) Recomposição da valêta para escoamento de águas pluviais no lado esquerdo do Dique e abertura de valêtas no lado direito;

g) Pavimentação na frente e lado direito do Dique, em todo seu comprimento e com a largura de 7 metros;

h) O conduto deverá ser construído de acordo com as plantas, cálculos e detalhes fornecidos pela B.N.V.C.; e

i) A rês de abastecimento deverá ter um bom acabamento e assentada de maneira a não haver empecilhos para que tôdas funcionem ao mesmo tempo.

DÉCIMA TERCEIRA — Ficarã a cargo do preferido o fornecimento dos materiais que não forem fornecidos pela B.N.V.C. e mão de obra, assim como o equipamento que se julgar necessário à boa execução dos serviços.

DÉCIMA QUARTA — Os materiais a serem empregados deverão ser os recomendados pela boa técnica, podendo ser recusado pela fiscalização e neste caso, o que fôr recusado, terá que ser retirado da obra dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas.

DÉCIMA QUINTA — A direção dos trabalhos competirá ao construtor preferido, pessoalmente ou por intermédio de seu representante, sendo, no entanto, sua a responsabilidade direta. Competirá ao Comando da B.N.V.C. a fiscalização da obra.

DÉCIMA SEXTA — Somente serão admitidos reajustamentos de preços dentro das normas estabelecidas pelo Decreto n. 309, de 6-12-61.

DÉCIMA SÉTIMA — Para o resgate das despesas do

contrato decorrente, a quantia máxima a ser empenhada no presente exercício será de VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 20.000.000,00).

Nos exercícios subsequentes, se fôr o caso, o resgate das despesas correrá por conta de créditos próprios à disposição da Base Naval de Val-de-Cães.

DÉCIMA OITAVA — As especificações detalhadas e esclarecimentos sobre a obra a ser executada e, a relação detalhada do material e equipamento a ser fornecido, a Divisão de Obras encontra-se à disposição dos Srs. concorrentes das 08,00 às 11,45 e das 12,45 às 16,45 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Val-de-Cães, em 22 de junho de 1962.

EDUARDO JORGE DOS SANTOS CRESPO DE CASTRO
Capitão-de-Corvêta

Presidente da Comissão de Concorrência

(Ext. — Dias 26, 27 e 28/6/62).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Antônio Berto, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sítas na 16ª Comarca, 45º Termo, 45º Município de Capim e 119º Distrito, medindo 1.000 metros de frente e 2.500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Luiz Victório Persi, João Batista Fernandes, Silvestre Garcia Neto, e Laurevaldo Pereira Gois, pelo lado de baixo, com terras requeridas por Antônio Rildo Maia, lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Henrique Franciskiewiz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sítas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º município de Capim e 119º Distrito, medindo 1.000 metros de frente e 2.500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Antônio Rildo Maia, pelo lado de baixo, com as terras requeridas por Américo Zacarias Barbosa, pelos lados de cima e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Américo Zacarias Barbosa, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sítas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º Município de Capim e 119º Distrito, medindo 1.000 metros de frente e 2.500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Júlio Franskiewice, lado de baixo, com as terras requeridas por Oswaldo Rodrigues do Amaral, lado de cima com Henrique Franciskiewiz e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito

(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Oswaldo Rodrigues do Amaral, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sítas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º Município de Capim e 119º Distrito, medindo 1.000 metros de frente e 2.500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com as terras requeridas por Vocente Fernandes Carmo, lado de baixo, com terras de Oswaldo Rueda, lado de cima, com terras de Américo Zacarias Barbosa e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que João Guilherme Kliemchen, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º Município de Capim e 119º Distrito, medindo 1.000 metros de frente e 2.500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com o travessão de fundos das terras requeridas por Leonilda Marquezini Egas, lado de baixo com terras devolutas do Estado, lado de cima com terras de João Batista de Oliveira e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Lauresvaldo Pereira Gois, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º Município de Capim e 119º Distrito, medindo 500 metros de frente e 1.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Luiz Aguiar Vallim, lado de baixo, com terras de Silvestre Garcia Neto, lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Antônio Rildo Maia, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º Município de Capim e 119º Distrito, medindo 1.000 metros de frente e 2.500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Osvaldo Becker, lado de baixo, com terras requeridas por Júlio Franskiewicz, lado de cima com terras de Antônio Berto e pelos

fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que João Batista de Oliveira, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º Município de Capim e 119º Distrito, medindo 1.000 metros de frente e 2.500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com o travessão de fundos das terras requeridas por Leonilda Marquezini Egas, lado de baixo, com terras de João Guilherme Kliemchen, lado de cima com terras de Heitor Greco Stamato e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Pedro Aguiar Vallim, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º Município de Capim e 119º Distrito, medindo 500 metros de frente e 1.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com as terras requeridas por Anselmo Berto, pelo lado de baixo, com Osvaldo Becker, lado de cima, com Joaquim Aguiar Vallim e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Osvaldo Rueda, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, si-

tas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º Município de Capim e 119º Distrito, medindo 5.000 metros de frente e 6.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com terras requeridas por Jacy Carvalho de Mendonça, lado de baixo, com terras de Nelson Antunes Egas, pelo lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Leonilda Marquezini, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º Município de Capim e 119º Distrito, medindo 5.000 metros de frente e 6.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Sebastiana Agudo de Mendonça, lado de baixo, com terras devolutas do Estado, lado de cima com Nelson Antunes Egas e pelos fundos com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Irane Pompeu Barcelos, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º Município de Capim e 119º Distrito, medindo 5.000 metros de frente e 6.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com terras requeridas por Franz Kretsch, lado de baixo, com terras de Domingos Linhares, lado de cima, com terras de Antônio Elias Filho e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Nelson Antunes Egas, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º Município de Capim e 119º Distrito, medindo 5.000 metros de frente e 6.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com o travessão de fundos das terras requeridas por Waldemiro Elias, lado de baixo, com terras requeridas por Leonilda Marquezini Egas, lado de cima com Osvaldo Ruela e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Antônio Elias Filho, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º Município de Capim e 119º Distrito, medindo 5.000 metros de frente e 6.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Rudolf Kretsch, lado de baixo, com Irane Pompeu Barcelos, lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Lúcio Vicente da Silva, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º Município de Capim e 119º Distrito, medindo 500 metros de frente e 1.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com as terras requeridas por Anselmo Berto, lado de baixo, com terras de Joaquim Aguiar Vallim, lado de cima com as terras requeridas por Luiz Aguiar Vallim e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do

Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que João Batista Fernandes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16ª Comarca, 45.º termo, 45º município de Capim e 119º distrito, medindo 500 metros de frente e 1.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Joaquim Aguiar Vallim, lado de baixo, com terras de Luiz Victório Persi, lado de cima, com terras requeridas por Silvestre Garcia Neto e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Luiz Victório Persi, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agri-pecuária, sitas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º Município de Capim e 119º distrito, medindo 500 metros de frente e 1.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com as terras requeridas por Pedro Aguiar Vallim, lado de baixo com terras requerida por Osvaldo Becker, lado de cima com João Batista Fernandes e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Joaquim Aguiar Vallim, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16ª Comarca, 45º termo, 45º município de Capim e 119º distrito, medindo 500 metros de frente e 1.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Anselmo Berto, lado de baixo, com terras requeridas por Pedro Aguiar

Vallim, lado de cima com Lúcio Vicente da Silva e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Silvestre Garcia Neto, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16ª comarca, 4.º termo, 45º Município de Capim e 119º distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Lúcio Vicente da Silva, lado de baixo, com terras de João Batista Fernandes, lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que Luiz Aguiar Vallim, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16ª comarca, 45º termo, 45º Município do Capim e 119º distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com as terras requeridas por Anselmo Berto, lado de baixo, com as terras de Lúcio Vicente da Silva até a distância de mil metros e com Silvestre Garcia Neto até a distância de 1.500 metros, lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 1.000 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 26/6, 6 e 16/7/62)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Leão Gomes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras

de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 8a. Comarca, 23o. Termo, 23o. Município de Portel e 58o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A dita sorte de terras fica situada no quilômetro 19 da Rodovia Portel-Tucuruí, lado esquerdo para onde faz frente, limitando-se pelo lado esquerdo com terras do quilômetro 20, lado direito, com o quilômetro 18, e pelos fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 1.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, ser este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Portel.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 8 de junho de 1962. — (a) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio Ferreira da Silva, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 20a. Comarca, 50o. Termo, 50o. Município de Óbidos e 131o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado à margem esquerda da Estrada de Rodagem da Agua Preta, limitando-se pela frente, com a curva da estrada de Rodagem Agua Preta, lado de baixo com José Ribeiro Sampaio, lado de cima com a estrada Agua Preta e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 500 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Óbidos.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 15, 25/6 e 5/7/62)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Moreira de Souza, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 20a. Comarca, 50o. Termo, 50o. Município de Óbidos e 131o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado à margem do Igarapé Santa Rosa, na Colônia do Rio Branco, limitando-se pela frente com o Igarapé Santa Rosa, lado de bai-

xo com terras ocupadas por Sebastião Ferreira da Silva, lado de cima, com Manoel Ferreira da Silva e pelos fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 1.000 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Óbidos.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 15, 25/6 e 5/7/62)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Sarraziu Figueira, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 20a. Comarca, 50o. Termo, 50o. Município de Óbidos e 131o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado à margem esquerda do Igarapé Muratubinha, conhecido com a denominação São Francisco, limitando-se pela frente com a dita margem esquerda do Igarapé Muratubinha, lado de cima com terras de Americo Gomes, lado de baixo, com o Igarapé Taboca e pelos fundos com o lago denominado Marajá. Medindo 200 metros de frente por 400 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Óbidos.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 15, 25/6 e 5/7/62)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Mário Auzier Matos, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 20a. Comarca, 50o. Termo, 50o. Município de Óbidos e 131o. Distrito, medindo 4.000 metros de frente e 5.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Situado a margem esquerda da Estrada de Piririma, limitando-se pela frente com a referida Estrada de Piririma, pelo lado de cima com o Igarapé dos Burros; pelo lado de baixo com o lugar denominado Três Mutuns e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado

pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Obidos.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 26-6-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Raimunda Lacerda Lima, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pastoril, sitas na 18.ª Comarca, 46.º Termo, 46.º Município de Almeirim e Distrito, medindo 1.500 metros de frente e 500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: terras conhecidas com o nome particular de "São Raimundo", fica à margem esquerda do furo ou Paranã das Guaribas, para onde faz frente, pelos fundos com a margem direita, do furo ou Paranã do Aragão, pelo lado de cima ou direito, com a confluência dos Paranãs Guariba e Aragão e pelos lado de baixo com o furo do Acari.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Almeirim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 16 de maio de 1962.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(Dias — 5, 15 e 26-6-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Erico Nunes da Paixão, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pastoril, sitas na 18.ª Comarca, 46.º Termo, 46.º Município de Almeirim e Distrito, medindo 1.500 metros de frente e 2.500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: terras denominada ("São Raimundo"), fica à margem-esquerda do furo ou Paranã das Guaribas, onde faz frente, pelos fundos com a margem direita do furo ou Paranã do Aragão, pelo lado de cima ou direito, com a confluência dos Paranãs-Guariba e Aragão e pelo lado de baixo com o furo do Acari.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Almeirim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 16 de maio de 1962.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(Dias — 5, 15 e 26-6-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ermelinda Dias Santana, nos termos do art. 7.º do Regu-

lamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21.ª Comarca de Marabá, 60.º Termo, 60.º Município de S. João do Araguaia e 156.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a mesma requerente, fica situado na margem de Ribeirão do Bacurizinho, Alagôa, Ihuma, e pelos demais lados com terras devolutas ou de quem de direito. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de S. João do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de maio de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(Dias — 5, 15 e 26-6-62)

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Julião Mendes da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 11.º Termo, 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica situado à margem esquerda do igarapé Tapioca, a começar do igarapé Tijuquaquara, subindo o Ig. Tapiocaba, limitando-se pelo lado de baixo, com Pedro Cidade, lado de cima, com Soriano Cardoso da Silva e pelos fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 2.000 metros de frente por 4.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de maio de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(Dias — 5, 15 e 26-6-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Maria Pinto Lima, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 11.ª Comarca — Capanema; 32.º Termo; 32.º Município de Ourém e 83.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Ao Sul com o requerente José Guilherme Vaz; pelos outros lados com terras devolutas ou de quem de direito e fica nas divisas dos municípios de Ourém e Vizeu nas nascentes do Rio Piria.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e

Águas do Estado do Pará, 1 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(Dias — 5, 15 e 26-6-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Francisco Martins de Barros, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 199.º Distrito, medindo 290 metros de frente e 2.200 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: fica situado

ao Sul do mesmo Município, limitando-se ao Norte com terras de Adelson Lourenço de Melo, ao Sul com Antônio Alves da Cruz, ao Nascente, com a Colônia Salvação ao Poente, para onde faz frente com o igarapé do Mojuí dos Caboclos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 16 de maio de 1962.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(Dias — 5, 15 e 26-6-62)

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO 4.º DISTRITO NAVAL BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES

Ata da realização da Concorrência Pública n. 005/1962

As dez (10,00) horas do dia vinte de junho de mil novecentos e sessenta e dois (10-6-1962), na sala onde funciona o Departamento Militar da BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES, nesta cidade, presente a COMISSÃO designada pelo Senhor Comandante da BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES, composta dos Senhores: Capitão-de-Corvêta EDUARDO JORGE DOS SANTOS CRESPO DE CASTRO, Presidente, Capitão-Tenente (EN) PEDRO PAULO CHARNAUX SERTÁ e o Primeiro-Tenente (IM) AFFONSO LUIZ DE BARROS CARVALHAES, Membros, para presidir a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/1962; foi declarada aberta a referida CONCORRÊNCIA, destinada às OBRAS A SEREM EXECUTADAS NA OFICINA DE FUNDIÇÃO DA B.N.V.C., dentro da aplicação aprovada pelo Aviso n. 345, de vinte de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois (20-2-1962), Plano Quinquenal formulado pelo ESTADO MAIOR DA ARMADA, e que foi precedida pelo "EDITAL DE INSCRIÇÕES DE FIRMAS", publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado, edição dos dias 30/3, 3/4 e 4/4 do corrente ano e "EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/1962" publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edição dos dias 31/5, 1/6 e 2/6 do corrente ano.

Declarada aberta a referida CONCORRÊNCIA, com a presença dos representantes das FIRMAS ESCRITÓRIO TÉCNICO E. CAREPA, ECIEL ENGENHARIA LIMITADA, CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA (CONAMA) e CONSTRUTORA PARAENSE LIMITADA (CONSPARA), senhores: EDMUNDO SAMPAIO CAREPA, CARMELO PROCÓPIO, FERNANDO ACATAUASSU NUNES e ISAAC BARCESSAT respectivamente; passando a receber os envelopes com o Cartão de Inscrição e também os envelopes com as propostas apresentadas.

Todos os envelopes com o Cartão de Inscrição e propostas recebidas estavam de acordo com o "EDITAL" e devidamente lacrados.

A medida que foram sendo recebidos os envelopes, procedeu-se a verificação dos Certificados de Caução dos proponentes, estando todos conforme.

Abertas e lidas as propostas, verificou-se que estavam de acordo com o termo do EDITAL e devidamente legais, apresentando os seguintes totais: ESCRITÓRIO TÉCNICO E. CAREPA — Cr\$ 8.994.800,00 (OITO MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), ECIEL ENGENHARIA LIMITADA — Cr\$ 9.100.000,00 (NOVE MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA (CONAMA) — Cr\$ 9.510.000,00 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS) e CONSTRUTORA PARAENSE LIMITADA

DA (CONSPARA)—Cr\$ 8.797.000,00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL CRUZEIROS). Em tempo: em CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA (CONAMA) leia-se — Cr\$ 9.510.000,00 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS).

As propostas e orçamentos apresentados, devidamente autenticados pelo Presidente da Comissão e os demais proponentes servirão de anexos ao expediente da Concorrência, para estudo definitivo.

Nada mais havendo a constar, mandou o Senhor Presidente que se encerrasse a presente Ata, que vai assinado por mim, Secretário, que a datilografei, pelo Presidente da Concorrência e proponentes presentes.

Belém-Pará, em 20 de junho de 1962.

LAURO PASSARINHO REIS
Secretário da Comissão de Concorrência
EDUARDO JORGE DOS SANTOS CRESPO DE CASTRO
Capitão-de-Corvêta
Presidente da Comissão de Concorrência
EDMUNDO SAMPAIO CAREPA
Proponente
CARMELO PROCÓPIO
Proponente
FERNANDO ACATAUASSU NUNES
Proponente
ISAAC BARCESSAT
Proponente
x x xXx x x

Concorrência Pública N. 005|1962
— Mapa Comparativo —

PROponentes :

- 1) ESCRITÓRIO TÉCNICO E. CAREPA
- 2) ECIEL ENGENHARIA LIMITADA
- 3) CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA (CONAMA)
- 4) CONSTRUTORA PARAENSE LIMITADA (CONSPARA)

N.	FIRMA	Prazo	Prêço Total
1	ESCRITÓRIO TÉCNICO E. CAREPA	180 dias	Cr\$ 8.994.800,00
2	ECIEL ENGENHARIA LIMITADA	180 dias	Cr\$ 9.100.000,00
3	CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA (CONAMA)	180 dias	Cr\$ 9.510.000,00
4	CONSTRUTORA PARAENSE LIMITADA (CONSPARA)	180 dias	Cr\$ 8.797.000,00

+ = O menor preço total proposto.

LAURO PASSARINHO REIS
Sec. da Com. de Concorrência

EDUARDO JORGE DOS SANTOS CRESPO DE CASTRO
Capitão-de-Corvêta
Presidente da Comissão de Concorrência

Exmo. Sr.
Presidente da Comissão de Concorrência

1) E. CAREPA, firma comercial desta praça, explorando o ramo de Construção Civil em Geral, estabelecida à rua dos Mundurucús n. 1296, tendo como único responsável o engenheiro civil EDMUNDO SAMPAIO CAREPA, abaixo assinado, achando-se regularmente inscrita na Divisão de Obras da Diretoria de Engenharia da Marinha — Construção da Base Naval de Val-de-Cães, sob o n. 003 para concorrer à execução de obras a cargo da referida Divisão no período de 25-4-62 a 31-1-63 vêm, pelo presente apresentar proposta para a execução de serviços na oficina de fundição da Base Naval de Val-de-Cães conforme concorrência de n. 005|62, declarando estar de acordo com todos os itens do Edital correspondente e obedecer integralmente ao Código de Contabilidade Pública;

2) O preço global para a execução dos citados serviços é de oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 8.994.800,00);

3) A ponte rolante que serviu de base para a elaboração de nossa proposta é do tipo PE-11-T, manual, fabricada pela "BARDELLA" incluindo 30 metros de trilhos TR-25 da C.S.N.. No seu preço está incluída toda a estrutura de concreto armado necessária. Como previsão da pista lateral planejamos uma pista com três (3) metros desde a entrada até o fim da obra, onde será feita a área cimentada para a sucata;

4) Para a elaboração do orçamento obedecemos também as especificações detalhadas fornecidas por essa Divisão;

5) Sem mais, com real apreço e distinta consideração,
Belém, 20 de junho de 1962.

(a) Eduardo Sampaio Carepa
x x xXx x x

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Julgadora

da Concorrência Pública n. 005|62
da Base Naval de Val-de-Cães

I — Referência: Proposta para a Concorrência Pública n. 005|62 — Oficina de Fundição.

II — Proponente: A firma Eciel Engenharia Comércio Instalações Elétricas Ltda., estabelecida nesta cidade, à Av. Pte. Vargas n. 554, sada 11, 1.º andar, apresenta por meio desta a sua proposta de nove milhões e cem mil cruzeiros (Cr\$ 9.100.000,00) para execução dos serviços de que trata a referida Concorrência.

III — Do resto declaramos nosso acatamento a submissão ao Edital e as disposições do Código de Contabilidade Pública e ao seu regulamento, comprometendo-nos a executar os serviços postos em concorrência em inteira conformidade com as especificações e demais pormenores fornecidos pela Base Naval de Val-de-Cães, e ainda a orientação e fiscalização da mesma.

Sem mais, subscrevo-nos
Atenciosamente
Belém, 20 de junho de 1962
(a) Carmelo Procópio.
x x xXx x x

PROPOSTA
OTÁVIO BITTENCOURT PIRES — CONSTRUÇÕES
AMAZÔNIA (CONAMA), propõe para a execução das obras da Oficina de fundição da Base Naval, conforme edital de concorrência pública publicado no D.O. de 31 de maio de 1962.

a) Inteira submissão a todas as disposições do Código de Contabilidade Pública, seu regulamento, como também a todas as cláusulas do Edital de Concorrência.

b) O preço para a execução dos serviços de que trata a presente concorrência será de Cr\$ 9.510.000,00 (nove milhões, quinhentos e dez mil cruzeiros).

c) O prazo para a execução dos serviços será de 180 dias consecutivos.

d) Os pagamentos sugerimos ser feito por item concluído conforme especificação anéxia ao Edital da Concorrência.

Belém, 20 de junho de 1962.

(a) **Fernando Acatauassu Nunes.**
P.p. de **Otávio Bittencourt Pires.**

x x xXx x x

PROPOSTA

Belém, 20 de junho de 1962.

Exmo. Sr.,
Comandante da Base Naval de Val-de-Cães

Presado senhor

Atendendo ao Edital de Concorrência Pública n. 05/62, da B.N.V.C. a CONSTRUTORA PARAENSE LTDA. "CONSPARA", firma inscrita para execução de obras da Diretoria de Engenharia da Marinha em Belém, tem a satisfação de apresentar proposta para execução das obras da Oficina de Rundição, mediante as seguintes condições.

1 — Declara a proponente inteira submissão ao Edital supra referido e ao Código de Contabilidade Pública e seu regulamento.

2 — Propõe executar as obras especificadas pelo valor global de Cr\$ 8.797.000,00 (oito milhões, setecentos e noventa e sete mil cruzeiros), conforme orçamento anexo, num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da expedição da ordem para início dos serviços.

3 — A modalidade de pagamento será estabelecida de comum acordo, entre a proponente e a Base Naval de Val-de-Cães.

Atenciosas saudações.

(a) **Isaac Barcessat.**

(Ext. — Dia 26/6/62).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ

REITORIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONCURSO PARA DOCENTE LIVRE DE RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS — GRAFOESTÁTICA

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 28 de maio de 1962, comunico ao único candidato inscrito — Eng. Alberto Gatasse Kalume — e a quem interessar possa, que o Egrégio Conselho Universitário homologou a indicação dos professores doutores Jayme Ferreira da Silva, da Faculdade de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, Alceu Roberto Hiltner, da Faculdade de Engenharia da Universidade da Bahia, Fernando Venancio, do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), Eladio Gerardo Rapião Petrucci, da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul e Sidney Gomes dos Santos, da Escola Nacional de Engenharia (Rio de Janeiro), todos, portanto, estranhos ao corpo docente da Escola de Engenharia da Universidade do Pará, para constituírem a Banca Examinadora do Concurso para Docente-Livre da Cadeira de RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, GRAFOESTÁTICA da Escola de Engenharia da Universidade do Pará.

Outrossim, dou ciência que o Egrégio Conselho Universitário marcou o dia 25 de julho, às 8,00 horas, para o início das provas.

Sala de sessões do Conselho Universitário, em 28 de maio de 1962.

(a) Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto — Presidente do Conselho Universitário.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROGRAMA PARA O CONCURSO DE DOCÊNCIA-LIVRE DA CADEIRA DE RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS — GRAFOESTÁTICA

RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS

Noções de elasticidade — Lei de Hooke

Tensão e Deformação :

Tração e compressão simples.

Análise das Tensões — Círculo de Mohr.

Esforço Cortante e Momento Fletor.

Flexão pura e composta-Tensões na Flexão — Flexão mais

esforço axial — Núcleo Central.

Deformação de vigas sob flexão.

Colunas.

Vigas constituídas de dois materiais — Vigas de concreto.

Vigas estáticamente indeterminadas.

Juntas rebitadas.

Torção.

Propriedades mecânicas dos materiais.

GRAFOESTÁTICA

Composição e decomposição de forças no plano e no espaço.

Condições de equilíbrio.

Polígono funicular.

Centro de gravidade e momento de inércia.

(Ext. — Dia 26/6/62).

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS
Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Adalberto Ruy Secco Gemaque e Dionizio Otavio Bentes de Carvalho, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas 13a. Comarca; 35o. Município de Chaves e 95o. Distrito, com as seguintes indicações e limites :

O lote central situado na Iha Caviana; limitando-se ao Norte com terras denominadas Pacote na posse São Sebastião de propriedade dos requerentes; ao sul; com terras das fazendas São João da Ponta da Caridade e Fazenda Santa Maria; de propriedades dos requerentes e do Dr. Armando Novais Morelli respectivamente, a oeste com terras requeridas por Altair Dias Morelli e a leste com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 3.000 ditos de fundos mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Chaves.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 5 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 4924 — 8, 18 e 28/6/62)

TRIBUNAL DE CONTAS

Edital de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, à sra. Enf. Maria Leticia de Sousa Bergh, Diretora da Escola de Enfermagem do Pará, no exercício financeiro de 1961.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Armando Mendes, cita, como citada, fica, através do presente Edital, que será publicado, durante trinta

(30) dias, a partir desta data, a sra. Enf. Maria Leticia de Sousa Bergh, Diretora da Escola de Enfermagem do Pará, no exercício financeiro de 1961, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação da importância de seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 662.400,00), referente ao citado exercício financeiro de 1961. Belém, 6 de Junho de 1962.
Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente
(Dias — 15 — 19 — 21 — 23 — 28 — 30-6-62 e 3 — 10 e 14-7-62.

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ermelinda Dias Santana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21.ª Comarca, 51.º Termo, 51.º Município, de São João do Araguaia e 151.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica situado no Distrito de São João do Araguaia, neste Município, à margem esquerda do rio Araguaia limitando-se pelo lado de baixo, com o lugar denominado Lagôa da Ihuã, em terras devolutas do Estado, lado de cima, com o lugar Baçuri-Grande, ocupada por Thiago Pereira da Cruz, pelos fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de São João do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 6 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo

(Dias 8, 18 e 28-6-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Marcondes Badarane, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 33.º Termo, 33.º Município de Castanhal e 87.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-es pela frente, com a Rodovia Belém-Castanhal, lado direito, com terras requeridas por José Alvaro de Menezes Martins, lado esquerdo, com terras de Nagib Hacid Mercadesse e pelos fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Castanhal.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 30 de maio de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-5-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Brandão da Silva Esquerdo, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a Indústria Agrícola, sitas na 24.ª Comarca, 66.º Termo, 66.º Município de Prainha e 178.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica localizado à margem direita, do Paraná Virasêbo, para onde faz frente, limitando-se pelo lado direito com o Igarapé Convento e pelo lado esquerdo e fundos, com terras de quem de direito O referido lote de terras mede 500 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Prainha.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 5 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-6-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que José Olegário Souza de Almeida, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 24.ª Comarca, 64.º Termo, 64.º Município Monte-Alegre, 171.º Distrito, medindo 2.000 metros de frente e 250 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com o rio Maicuru, lado de baixo cu esquerdo com o lago Maripá, lado de cima ou direito com terras denominadas Caucú, e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias,

à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Monte-Alegre.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias 21, 30/6 e 10/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço pública que Tereza Bastos Martins, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18.ª Comarca, 46.º termo, 46.º Município de Almeirim, medindo 3.000 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o Rio Parú, pelos fundos com terras devolutas lado de cima ou direito o Rio Maruará, pelo lado de baixo ou esquerdo com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Almeirim.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias 21, 30/6 e 10/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que Raimundo Barros Martins, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 18.ª Comarca, Monte-Alegre, 46.º termo, 46.º Município de Almeirim, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com o Rio Amazonas,

pelos fundos e Paraná do Pitica, pelo lado esquerdo ou de cima o Rio Amazonas e pelo lado de baixo ou direito o Rio Amazonas medindo 2.600 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Almeirim.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 29 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias 21, 30/6 e 10/7/62)

PRODUTOS VITÓRIA, S.A.

Aviso aos acionistas

Avisamos aos srs. acionistas que se encontram à disposição, em nossa sede social, sita à Av. Almirante Barroso, n. 1.885, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o art. 99 da Lei n. 2.627, das Sociedades por Ações, referentes ao exercício social encerrado em 30-4-62.

Belém(Pa), 19 de junho de 1962.

Por: PRODUTOS VITÓRIA, S.A.

(a) Ladislau de Almeida Moreira — Presidente.
(Ext. — Dias 23, 24 e 26/6/62).

pelos fundos e Paraná do Pitica, pelo lado esquerdo ou de cima o Rio Amazonas e pelo lado de baixo ou direito o Rio Amazonas medindo 2.600 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Almeirim.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 29 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias 21, 30/6 e 10/7/62)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Alvaro Gonçalves nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca do Guamá, 44.º Termo, 44.º Município de Capim, 118.º Distrito, com a área de 1.089 hectares, com as seguintes indicações e limites:

Confronta-se pela frente com terras requeridas por Maria Madalena de Oliveira, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Pedro Ferreira do Prado e outros, pelo lado direito com terras requeridas por Ricardo Cancian e outros e pelos fundos com terras requeridas por Vitor a Silva. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 12 de junho de 1962.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo

(Em 13 — 23 e 3/6/62.)

— ANUNCIOS —

MOURÃO FERREIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Aviso aos acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, nas horas de expediente, na nossa sede social à Avenida Portugal n. 191/97, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei, número 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 18 de junho de 1962.

'a' Maximino Lopes Ferreira — Diretor Presidente.
(Ext. — Dias 23, 26 e 27/6/62)

MOURÃO FERREIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Assembléia Geral Ordinária

De conformidade com os nossos Estatutos, convocamos

os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em nossa sede, à Avenida Portugal n. 191/97, no próximo dia 23 de junho de 1962, às 18,30 horas, com o fim de:

a) apreciar o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Partida de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, encerrado em 31 de Dezembro de 1961;

b) eleger os membros do Conselho Fiscal para igual período;

c) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) e o que ocorrer.

Belém, 18 de junho de 1962.

'a' Maximino Lopes Ferreira — Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 23, 26 e 27/6/62)

FABRICA NAZARÉ, S.A.

Aviso aos acionistas

Avisamos aos srs. acionistas que se encontram à disposição, em nossa sede social, sita à Trav. Dr. Frutuoso Guimarães, n. 441, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, das Sociedades por Ações, referentes ao exercício social encerrado em 30-4-62.

Belém(Pa), 19 de junho de 1962.

Por: FABRICA NAZARÉ, S.A.

(a) Manoel Dias Lopes — Presidente.
(Ext. — Dias 23, 24 e 26/6/62).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Secção do Pará

Dá conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro de SOLICITADORES desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Wilhan de Almeida Cavalcante, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, a Vila Farah — Pass. Tocantins, 37.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 13 de junho de 1962. — (a) Arthur Claudio Wello, 1.º Secretário.
(T. — 9954 — 15, 16, 19, 20 e 21/6/62)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELEM — TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1962

NUM. 5.601

CITACAO

O bacharel Ary da Motta Silveira, Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e conhecimento dele tiverem, que por parte de Raimundo Morais Martins e sua mulher, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras. — Raimundo Morais Martins e sua mulher Graciema Noronha Martins, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade de Ponta de Pedras, por seu procurador infra assinado, vem expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte: I — Que os suplicantes são senhores e possuidores de uma parte da sorte de terras denominada "Mauá", sítio à margem do rio Fortaleza, neste município e comarca, em condomínio com Antonieta Moraes da Cunha, viúva, e Aquiles Henrique da Cunha, brasileiro, casado ambos residentes e domiciliados neste município, no rio Fortaleza, sítio Mauá; II — Que as partes das terras "Mauá", pertencentes aos suplicantes, foram adquiridas por compra, conforme documentos anexos; III — Que a sorte de terras "Mauá", sítio à margem do rio Fortaleza, neste município, é limitada de um lado com as terras denominadas "Patos", de propriedade dos herdeiros de José Cabral Noronha — Maria Tavares Noronha, viúva, residente no lugar "Porto Santo", no baixo Arari. Terra de Tavares Noronha, casada com Gilberto Cabral Noronha, residente no lugar "Porto Santo", no baixo Arari. Evangelista Noronha Tavares, casada com Didimo Ferreira Tavares, residente nesta cidade, Raimundo Tourão Noronha, solteiro, maior, residente no lugar "Patos", no rio Fortaleza e José Tourão Noronha, residente em local desconhecido; pelos fundos com terras denominadas "São Francisco", de propriedade de Antonio Ferreira Martins e sua mulher Galiana Beltrão Martins; por outro lado com o rio "Mauá", e pela frente com o rio Fortaleza; IV — Querendo os suplicantes promover a demarcação da sorte "Mauá", cumulando-a com a de divisão, requerem a Vossa Excelência a citação dos confiantes, bem como dos condôminos, para todos os termos da presente ação de demarcação e divisão, até sentença final, pena de revelia. Nestes termos, P. de Sacramento. Ponta de Pedras, 30

EDITAIS JUDICIAIS

de novembro de 1961. (a) Oscar Melo Kury. (Está devidamente selada). Despacho: Defiro a petição de fôlhas, mandando pois, que tôdas as partes interessadas sejam citadas na forma da lei, publicando-se edital pelo prazo de trinta dias para citação do confrontante que se acha em lugar incerto e não sabido. Para os trabalhos técnicos de campo, nomeio agrimensor e engenheiro Welgares Guimarães, residente na capital do Estado, e suplente o engenheiro Nêlio Pontes Murta. Nomeio ainda, peritos, os cidadãos Gregório Ferreira Furtado e Francisco Araújo Malato, tendo como suplentes, respectivamente, os cidadãos José Maria Tavares Souhosa e Alvaro Wandenkolk Tavares. Ponta de Pedras, vinte e dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois. (a) Ary M. Silveira. — E como o confiante José Tourão Noronha se acha em lugar incerto e não sabido, mandei publicar o presente edital pelo prazo de trinta (30) dias, citando-o para todos os termos da ação, na forma da lei e sob as penas da lei, digo, na forma e sob as penas da lei, devendo ser afixado nesta cidade, no lugar de costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado. Dado e passado nesta cidade de Ponta de Pedras, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Antonio Malato Ribeiro, escrivão que datilografiei, conferi e subscrevi.

Ary da Motta Silveira
Juiz de Direito

(G. 23; 24; 25; 26; 27; 30; 31/5 e 1; 2; 5; 6; 7; 8; 9; 12; 13; 14; 15; 16; 19; 20; 21; 23; 26; 27; 28; 29/6 e 3; 4; e 5/7/62)

PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8a. REGIAO

EDITAL

Pelo presente Edital de Notificação, fica ciente Manoel Nonato da Silva, brasileiro solteiro, motorista, residente no ramal de Icaraci, de que Egrégio Tribunal Regional nos autos do processo TRT

59/62, em que esse reclamante contende com Aurea Pimentel Gentil, a seguinte decisão:

"Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Juiz Relator, rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte e, quanto ao mérito, unanimemente, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida".

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em 22-6-62.

(a) S. Menezes — Diretor da Secretaria.

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — José Antonio de Andrade e Lea dos Santos Nascimento, ele solt., nat. da Paraíba, militar, filho de Antonio Inácio Rodrigues e Felina Maria de Andrade, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Gabriel de Oliveira Nascimento e Felipa dos Santos, res. nesta cidade — Valdemar Teixeira de Souza e Maria Nazaré de Oliveira, ele solt., nat. do Ceará, comerciante, filho de João Vicente Sobrinho e Maria Teixeira de Souza, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Alfredo Pereira de Oliveira e Guiomar Carvalho de Oliveira, res. nesta cidade — Mauricio Ayres de Azevedo e Maria Ely Fonseca, ele solt., nat. do Maranhão, advogado filho de Raimundo Ayres de Azevedo e Eurdíce Carvalho Ayres de Azevedo, ela solt., nat. do Maranhão, sociola, filha de Helio Fonseca e Edith Coelho Fonseca, res. nesta cidade — José Fernando Dias Ferreira de Carvalho e Maria Lucia Soeiro de Rezende, ele solt., nat. de Portugal, filho de Jaime Ferreira de Carvalho e Celena do Patrocínio Dias, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Alberto Motinho Re-

zende e Ibirapina Soeiro de Rezende, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 de junho de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, crevente juramentada, assin

Edith Puga Garcia

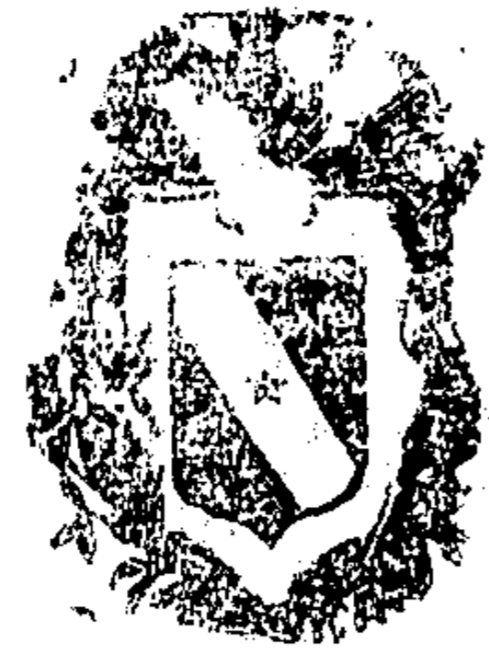
(T. 4982 — 20 e 27/62)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Francisco Pereira Osmarina de Moraes Mal, solt., nat. do Pará, braçal, filho de Ernesto Feres Chaves Izabel da Trindade, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Raimundo Ribeiro de Moraes Maia e Maria Perpétua da Conceição, res. nesta cidade — Valdomiro Gregório Gomes e Inez da Silveira Pereira, ele solt., nat. do Pará, vendedor ambulante, filho de Valdemar Pereira Gomes e Ápia Pereira Gomes, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Zeleido Gomes, res. nesta cidade — Carlos Alberto Tavares da Silva e Anna Maria Mendes, ele solt., nat. do Maranhão, militar, filho de Tutibio Gomes da Silva e Alice Tavares da Silva, ela solt., nat. do Maranhão, filha de Berta Bentes, prenda doméstica, res. nesta cidade — José Nazário da Costa e Leonor Alves de Souza, ele solt., nat. do Pará, marceneiro, filho de José Domingos da Costa e Joana Batista da Costa, solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Cleonice Alves e Lar res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 de junho de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, crevente juramentada, as

Edith Puga Garcia

(T. 4983 — 20 e 27/62)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO VIII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1962

NUM. 2.243

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL N. 347/62
JUIZO ELEITORAL DA 28ª ZONA (BELÉM) PARA

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28ª. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2ª. via de seus títulos os seguintes eleitores: Raimundo Apolinario dos Santos, título n. 10170; Amélia Daize da Silva Gibson, título n. 17856; Maximiano Serejo dos Santos, título n. 8417; Udec Calixto Corrêa, título n. 21145; Maria Aadir Nascimento Almeida, título n. 16846; Alba Miranda, título n. 14302; Ana Maria Cardoso Pinheiro, título n. 5180; Raimundo Soares Feitoria, título n. 1425;

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 345/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28ª. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que José Diniz de Carvalho, portador do título n. 5028, requereu 2ª. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 346/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28ª. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferência para esta zona os seguintes eleitores: Mafissia de Sousa Gomes, título n.

18095, expedido pela 30ª. zona Anarindeua; Rosalina Rodrigues Lima, título n. 11933, expedido pela 2ª. zona de São Luiz do Maranhão; Zuila Novaes Furtado, título n. 18109, expedido pela 1ª. zona de Belém e José Maria Santana, título n. 3802, expedido pela 4ª. zona de Cametá — Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 351/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28ª. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu os pedidos de Transferência dos seguintes eleitores: Carlos Alberto Barreto, título n. 13197 exp. pela 25ª. zona de Capangema. Helena Cardoso do O. título n. 1384, exp. pela 3ª. zona de Soure. Euripedes Teixeira, título n. 802, exp. pela 7ª. Zona de Arapiranga-Breja, todos do Estado do Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 382/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28ª. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Raimundo Lopes da Silva, portador do título n. 1216, requereu 2ª. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 381/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28ª. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Ubirajara Cantal Dantas, portador do título n. 21003, requereu 2ª. via, e em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 380/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28ª. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Manoel Pereira Borges, portador do título n. 18572, requereu 2ª. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 379/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28ª. Zona

(Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que José Benedito Moraes Reis, portador do título n. 9232, requereu 2ª. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 378/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28ª. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Osvaldo Correa Sousa, portador do título n. 11762, requereu 2ª. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 377/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28ª. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Umberto Ferreira de Sousa, portador do título n. 13064, requereu 2ª. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 376/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Salvador Jorge Dias, portador do título n. 5301, requereu 2a. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 375/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Raimundo de Amorim, portador do título n. 6787, requereu 2a. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 374/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deolices Abreu Ribeiro, portador do título n. 3614, expedido pela 27a. zona de Ponta de Pedras, filha de João Damasceno Ribeiro e Doria Abreu Ribeiro, residente a Pass. do Trilho n. 30, Telegrafo, pediu transferência para esta zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 373/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Pedro Moreira de Castro, portador do título n. 24100, inscrito na 30a. zona do Pará, filho de Raimundo Francisco Moreira e Martiniana M. de Castro, residente à Passagem do Trilho sm., bairro do Telegrafo, pediu transferência para esta zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 372/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Antonina Santos Nascimento, portadora do título n. 17686, expedido na 29a. Zona de Belém-Pará, filha de José Fernandes dos Santos e Delfina Mamede Dias, residente à Praça Centenário 71, Telegrafo, pediu transferência para esta zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 371/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu o pedido de transferência de José dos Santos, título n. 1432, expedido pela 7a. zona de Abaeté — Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

OF. 493/62-CIRC.

Belém, 6 de abril de 1962.
Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos fins, que este T. R., pelo Acórdão n. 8.071, de 3 do corrente, deferindo pedido formulado, ordenou o registro do seguinte Diretório Estadual Provisório do Movimento Trabalhista Renovador:

Paulo Fender;

David Martins de Carvalho e Silva;

Adalberto Coelho da Silva;
Francisco de Jesus Braga;
Jorge Suleiman Kahwage;
Manoel Emilio Barbosa.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.
(a.) Oswaldo Pojucan Tavares,
Presidente.

—Este ofício-circular foi endereçado aos Juizes Eleitorais das seguintes Zonas: 1a. (Belém); 10a. (Muaná); 11a. (Guamá); 16a. (Afuá); 17a. (Chaves); 18a. (Altamira); 24a. (Conc. do Araguaia); 26a. (Gurupá); 28a. (Belém); 29a. (Belém); 30a. (Belém); 37a. (Moju) e 39a. (Acará).

OF. 498/62-CIRC.

Belém, 11 de abril de 1962.
Senhor Juiz:

Senho o prazer de comunicar a V. Excia. que, pelo parágrafo 3o. do artigo 19, da lei n. 4.049, de 23 de fevereiro de 1962, vigente a partir de 1 de março último, foram elevadas para Cr\$ 5.000.00 (cinco mil cruzeiros) e Cr\$ 3.000.00 (três mil cruzeiros), respectivamente, as gratificações aos Juizes e Escrivães Eleitorais.

Comunico, outrossim, que dito diploma legal foi publicado no Boletim Eleitoral do DIARIO OFICIAL do Estado, edição de 30 de março findo.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.
(a.) Oswaldo Pojucan Tavares,
Presidente.

—Este Ofício-Circular foi expedido aos Srs. Juizes Eleitorais da 37a. Zonas (Moju) e 39a. (Acará).

OF. 361/62-CIRC.

Belém, 19 de março de 1962.
Senhor Juiz:

Solicito a V. Excia. as necessárias providências no sentido de informar a esta Presidência, com a possível brevidade, quais os funcionários requisitados com exercício nessa Zona, que preencham as exigências das letras a) e b) do § 4o. do art. 7o. da Lei n. 4.049, de 23 de fevereiro de 1962.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

(a.) Oswaldo Pojucan Tavares,
Presidente.

—Este Ofício-Circular foi expedido aos Juizes Eleitorais da 1a., 23a., 29a. e 30a. Zonas (Belém).

OF. 164/62-CIRC.

Belém, 21 de fevereiro de 1962.
Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos fins que este T. R., pelo Acórdão n. 8.040, de 17 do corrente, deferindo o pedido formulado ordenou o registro do seguinte Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro:

Diretório Regional

Membros — Cleo Bernardo de Macambira Braga, Jaime Barcessat, José dt Ribamar Darwiche, Raimundo Antonio da Costa Jinkings, Criando Sampaio Silva, José Bezerra da Silva Francisco Rodrigues Cal, Antonio Emanuel Castro de Vasconcelos, Reinaldo Teixeira Fernandes, Raimundo Joaquim de Mesquita, Virgilio de Carvalho Melo, Agenor Silveira Maia, Pedro Rodrigues de Brito, Lourival Pereira Rezende, Frederico Carlos Fontenele Merbach.

Suplentes — Adão da Paixão e Silva, Inácio Pinto da Silva, Lúcio Pinto Frazão, José Venicius Coutinho, João Santana Filho e Milciades Marciano de Abreu Braga.

Comissão Executiva

Presidente — Cleo Bernardo de Macambira Braga;
Vice-Presidente — Jaime Barcessat;
Secretário Geral — José de Ribamar Darwich;
Secretário — Agenor Silveira Maia;

Tesoureiro — Virgilio de Carvalho Melo;
Secretário de Propaganda — Antonio Emanuel Castro de Vasconcelos;
Secretário de Organização — Raimundo Antonio da Costa Jinkings;

Secretário Sindical — José Bezerra da Silva;
Secretária de Cultura — Orlando Sampaio Silva.
Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.
(a.) Oswaldo Pojucan Tavares,
Presidente.

—Este Ofício-Circular foi endereçado às seguintes Zonas Eleitorais: 1a. — 3a. — 17a. — 18a. — 24a. — 26a. — 28a. — 29a. — 30a. — 32a. — 35a. — 37a. e 39a. desta Circunscrição.

ATO N. 562

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários Anara Machado Seixas, Chefe da Seção Administrativa; Alice Machado de Oliveira, Oficial Judiciário H e Guajarina Monteiro de Souza, Datilógrafa F, para organizarem, em comissão a Coleta de Praços n. 2/62, destinada à aquisição de Material de Consumo (Artigos de expediente, etc.).

Belém, 14 de março de 1962.
(a.) Oswaldo Pojucan Tavares,
Presidente.